

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 35/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 09 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo 00600-00022139/2024-11,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 03 (três) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar aos município de **Guajará Mirim**, por meio de transporte terrestre, na data de **17/05/2024 a 20/05/2024**, com o objetivo de conduzir o ônibus da Fundação Cultural do Município de Porto Velho, designado para transportar os membros do grupo de boi-bumbá Malhadinho e Flor do Campo, que se apresentarão no Arraial Municipal 2024, conforme estabelecido no Memorando nº 102/2024/ASTEC/FUNCULTURAL.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DESTINO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------|-----------|--------------------|---------------|------------|----------------|-------------|
| Ermenson Ferreira Cardoso | 1002321 | Gerente de Divisão | Guajará Mirim | 3 | RS 200,00 | RS 600,00 |

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto N° 9.007/I, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6987C160

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/05/2024. Edição 3723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>